



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181420, de 04 de julho de 2018, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei n.º 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2700.0100.12.361.168.1.211.0002.449051.0400.101	50.000,00
2700.0600.12.361.168.1.211.0002.449051.0400.101	50.000,00
2700.0700.12.361.168.1.211.0002.449051.0400.101	50.000,00
2700.0900.15.451.062.1.230.0001.449051.0430.183	409.000,00
2702.0100.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	32.262,00
2702.0200.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	1.195,00
2702.0300.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	158.857,00
2702.0400.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	115.076,00
2702.0800.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	43.638,00



Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2700.0200.12.361.168.1.211.0002.449051.0400.101	50.000,00
2700.0300.12.361.168.1.211.0002.449051.0400.101	50.000,00
2700.0800.12.361.168.1.211.0002.449051.0400.101	50.000,00
2700.4300.15.451.062.1.230.0001.449051.0430.183	409.000,00
2702.0500.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	351.028,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento